



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E O HOSPITAL NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS**

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, CNPJ/MF nº 80.673.411/0001-87, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro - Florianópolis - SC, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Luiz Eduardo Cherm**, portador da carteira de identidade n.º 604.948-6, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob n.º 507.193.009-91, e o Hospital Nossa Senhora das Graças, entidade de direito privado, de fins não lucrativo, qualificada como Organização Social pelo Estado de Santa Catarina pelo Decreto nº 1.152, de 12.02.2008, CNPJ/MF nº 76.562.198/0001-69, com sede na Rua Alcides Munhoz, nº 433, Curitiba-PR, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, **Ir. Lourdes Margarida Thomé**, portadora da carteira de identidade nº 213.367-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 158.230.409-20, doravante denominada **EXECUTORA**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, CNPJ/MF nº 05.461.142/0001-70, com sede na Rodovia SC 401, nº 4.600, Bloco 3, 2º andar - Florianópolis - SC, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Altair Guidi**, portador da carteira de identidade nº 6/R 332.530 e inscrito no CPF/MF sob nº 105.959.029-87, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Cronograma de Desembolso Financeiro – Anexo II item 3, parte integrante deste Convênio, em conformidade com a Cláusula Quarta, IV, que passa a ter seguinte redação:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2009, fica estimado em **R\$ 58.596.047,30** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) e os pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

3.1 90% (noventa por cento) do valor serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor total de **R\$ 52.736.442,56** (cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e seis centavos);

3.2 10% (dez por cento) do valor serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor total estimado de **R\$ 5.859.604,73** (cinco milhões oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo V – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, porte integrante deste Contrato de Gestão;

3.3 A avaliação da parte variável será realizada nos meses de março, junho, setembro e dezembro, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

3.4 O pagamento seguirá o cronograma para o ano de 2009:

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Variável	10%	453.605,54	465.335,18	467.886,98	472.356,64
Fixo	90%	4.082.449,85	4.188.016,60	4.210.982,81	4.251.209,78
Total		4.536.055,39	4.653.351,78	4.678.869,79	4.723.566,42

		Maio	Junho	Julho	Agosto
Variável	10%	500.052,55	500.052,55	500.052,55	500.052,55
Fixo	90%	4.500.472,94	4.500.472,94	4.500.472,94	4.500.472,94
Total		5.000.525,49	5.000.525,49	5.000.525,49	5.000.525,49

		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Variável	10%	500.052,55	500.052,55	500.052,55	500.052,55
Fixo	90%	4.500.472,94	4.500.472,94	4.500.472,94	4.500.472,94
Total		5.000.525,49	5.000.525,49	5.000.525,49	5.000.525,49

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício 2009, no programa ação 4891.103020830.3284 – Custeio das Unidades Assistenciais conveniadas ao SUS, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 100, 228 e 628.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

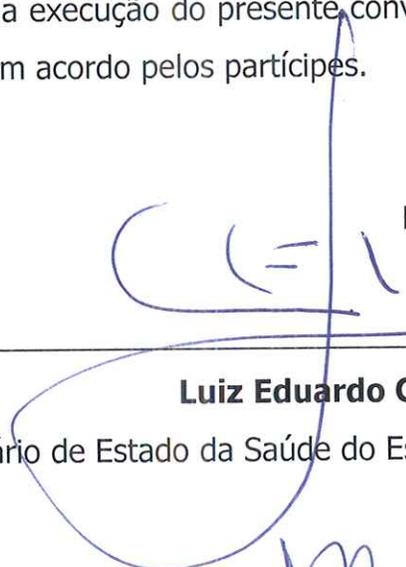
CLÁUSULA QUARTA

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

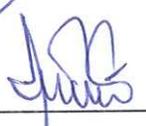
E, por estar, assim, justo e acordado.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2008.



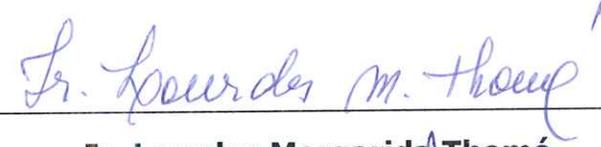
Luiz Eduardo Cherem

Secretário de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina



Altair Guidi

Secretário de Estado do Planejamento



Ir. Lourdes Margarida Thomé

Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome:

CPF:



Nome: Rosina Maritz das Santos

CPF: 300.092.949-53